



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 007,

De 24 de Janeiro de 2025,

CLODOALDO SANTANA DA SILVA, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia -SP, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, venho por meio desta **INDI-CAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo para que sejam realizados estudos necessários visando a análise e possível envio de projeto de lei à Câmara Municipal, instituindo o Programa de Refinanciamento de Dívidas (Refis) no município de Orlandia.

Sugere-se que o programa inclua:

a) Redução de juros e multas para pagamentos à vista;

b) Possibilidade de parcelamento dos débitos em condições acessíveis aos contribuintes;

c) Divulgação ampla para garantir que todos os cidadãos possam ter ciência da oportunidade de regularização.

Tal medida visa fomentar a justiça fiscal, promover a recuperação financeira dos municípios e contribuir com o equilíbrio das finanças públicas municipais.

Justificativa

Considerando que muitos municípios enfrentam dificuldades financeiras para regularizar seus débitos junto à Prefeitura Municipal, decorrentes de impostos, taxas e contribuições e que a implantação de um Programa de Refinanciamento de Dívidas (Refis) pode oferecer uma alternativa viável para a renegociação de valores, por meio da concessão de descontos em juros e multas, além do parcelamento da dívida, tal iniciativa contribui para o aumento da arrecadação municipal, ao mesmo tempo em que favorece a regularização fiscal dos contribuintes, promovendo a recuperação financeira dos municípios e contribuindo com o equilíbrio das finanças públicas municipais.

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlandia, 24 de Janeiro de 2025.

CLODOALDO SANTANA DA SILVA

Vereador